

A questão da habitação no Brasil

No sudeste do Brasil, as favelas crescem exponencialmente quanto à população as habitam, simultaneamente indivíduos favorecidos economicamente ocupam terrenos de valor líquido excessivamente superiores às quantias utilizadas pelas famílias de baixa renda e abaixo da linha de pobreza utilizadas para se sustentarem.

A garantia de moradia à população mais carente é negada pelo estabelecimento de sistemas de caráter político-histórico determinados pelo poder da elite conjuntamente com a negligência governamental e seu compromisso com a Constituição Federal. Nessa perspectiva, o sistema plantation implantado por Portugal, a metrópole do Brasil, na década XVIII, representou o início definitivo de uma divisão do sistema agrário em latifúndios que permanece até os dias atuais.

Trabalhadores rurais que fornecem produtos ao mercado interno e sobrevivem da subsistência dos produtos que cultivam são coagidos a desocupar suas habitações, em busca de oportunidades no meio urbano. Desse modo, o fenômeno do êxodo rural resulta no fortalecimento da condição de superpopulação. As raízes de tal fenômeno constantemente limitam a população privilegiada e tornam a população bipolarizada.

Portanto, medidas devem ser tomadas para garantir a inversão progressiva das condições que impossibilitam o cumprimento do direito legal do acesso à moradia. Posto isso, o Ministério da Infraestrutura deve, por meio de um debate com o ME, MC, a classe trabalhadora rural e a sociedade civil, lançar um plano de reforma agrária que garanta a divisão equacional entre latifúndios e propriedades rurais familiares. Ademais, efetivar o realocamento da população sem-teto e em moradias de risco para prédios e propriedades abandonadas ou sem uso aparente. Dessa maneira, o poder econômico e o acesso à habitação estariam sujeitos a um sistema político de comportamento legal igualitário.